



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 1953/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **FABIANO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 7575-2, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente do Divisão de Recursos Financeiros, por força do gozo de Férias do titular do cargo, a servidora **JACQUELINE MARINHO SANTOS**, matrícula nº 5684-7, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 03 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito